



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - TJ/AM/SECOP/DVCC

**SEGUNDA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000009745-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM** assinado com a empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, objetivando o controle de materiais de consumo (Controle de Estoque) e dos materiais permanentes (Controle de Patrimônio), atinente ao reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Abril/2021 a Março/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 11,299%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 6.094,64 (Seis mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondendo a 12 mensais de R\$ 507,88 (Quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) referente ao serviço de prestação mensal, a serem aplicados ao período de 22/04/2022 a 21/04/2023.

Manaus/AM, 07 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 07/06/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583963** e o código CRC **6CCD672B**.